



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6712, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências"*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3141 de 06/04/2023, DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$18.802.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 05 01 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

04.122.0004.2017.0000 Coordenação das Atividades Gerais do Governo
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 400.000,00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

04.122.0004.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 360.000,00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

01 05 06 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

15.451.0011.1016.0000 Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.650.000,00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

04.452.0011.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 854.500,00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

15.451.0011.1038.0000 Iluminação dos Anéis Viários do Município
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000.000,00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

01 05 05 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

15.452.0011.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.145.000,00
01 TESOIRO
110 000 GERAL



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

10.302.0021.2075.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - AUXILIO À SANTA CASA DE M	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

10.301.0021.1009.0000	Construcao Ampliacao e Reforma de UBS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

10.302.0021.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.948.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

10.301.0021.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

01 10 01 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0016.1000.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

01 10 03 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

18.542.0025.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	345.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	18.802.500,00
------------------------------	----------------------



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 17 de abril de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos